



RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 e em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 02 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do CMDCA, que ficará disponível para toda a população na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 03 de dezembro de 2015.

Sigmar Miglioranza Massarotto
Presidente do CMDCA